



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.556, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a Lei Complementar nº 395/2018 que "acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas unidades auxiliares na gestão da saúde."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 395, de 26 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º A Lei Complementar nº 395, de 26 de junho de 2018, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os cartazes de que trata a Lei Complementar ora regulamentada, deverão ser confeccionados medindo 30cm x 60cm, em material de fundo branco, com a mensagem em tinta preta, com caracteres não inferiores a 2,0 cm cada letra.

Art. 3º A fiscalização da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, divulgará e prestará orientação acerca do disposto na Lei Complementar ora regulamentada e, também, receberá denúncias que serão por ela apuradas nos termos da lei.

Art. 4º A infringência ao disposto na Lei Complementar ora regulamentada sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação sanitária vigente, conforme Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 e Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, bem como suas posteriores alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 155/2018

Objeto: Elaboração de projetos de engenharia para edificações de uso público.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI	01
MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	02

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
10553/2018	76848/2018	Aquisição de Bebedouro de água eletrônico com compressor, conforme Requisição 2603 do NAA.	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MAT. P/ SEGURANÇA LTDA EPP	R\$ 669,00	24/05/2018
10553/2018	82058/2018	Aquisição de 80 Tickets de Vale transporte municipal para os técnicos de segurança do SESMT, conforme requisição 2874.	TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA	R\$ 320,00	25/06/2018
10553/2018	88349/2018	Prestação de Serviços técnicos especializados para Manutenção da entrada de energia elétrica do Prédio do Centro Cívico, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e ART, conforme requisição 2962 do DCSA.	IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 3.400,00	29/06/2018
10553/2018	93616/2018	Aquisição de materiais para Manutenção do banheiro do Fundo Social do 10º andar do Prédio do Centro Cívico, itens 01 a 05 da Requisição 3111 do DCSA.	COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA	R\$ 264,23	05/07/2018
10553/2018	90191/2018	Aquisição de 16 Canetas Marcador Permanente Ponta PX20, cores Preta e Prata, conforme Requisição 3016 da Divisão de Patrimônio.	WILLARTE & JESUS LTDA EPP	R\$ 358,40	29/06/2018

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018

Elaboração de projetos de engenharia para edificações de uso público

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP, DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP e PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME no lote 01 e a empresa MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP no lote 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Equipe de Apoio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

Prestação de serviços para manutenção corretiva de cadeiras, com fornecimento de materiais e mão de obra

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e S.L. GONÇALVES CADEIRAS EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa S.L. GONÇALVES CADEIRAS EPP no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 31 de julho de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2018

Prestação de serviços para manutenção corretiva de cadeiras, com fornecimento de materiais e mão de obra

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no Lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 31 de julho de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO nº 245/2018

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2018, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 2018

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANA MARIA MORALES FOGAÇA, RG 05.672.281-3, em 31/07/2018, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO, referência 13-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-EXONERANDO a pedido a servidora Pública Municipal Sra. ANDREA CORREA SAES, RG 26.747.411-8, em 31/07/2018, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, referência 16-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. JACQUELINE BARROS DE CAMPOS, RG 45.552.330-7, em 31/07/2018, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 3, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. JULIANO SANTOS AMARAL, RG 45.685.152-5, em 01/08/2018, do cargo que exerce em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência 8-A, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANDREA CRISTINA FERRAZ PUPIN, RG 40.894.156-X, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. MAURICIO JOSÉ BRANCALION, RG 28.481.640-1, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sra. MONICA ALVES RODRIGUES, RG 43.228.962-8, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 3, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6197/2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. JOÃO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, RG 26.338.482-2, para exercer em comissão o cargo de OFICIAL DE GABINETE, referência 13-C, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934/1988, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. JULIANO SANTOS AMARAL, RG 45.685.152-5, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO, referência 12-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 2934/1988, 3563/1993, 4253/1997, 4254/1997, 4258/1997, 4333/1997 e 5951/2007, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
30/07/2018	1.714.459,17

TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. 87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
31/07/2018	137.826,54

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
30/07/2018	2.468,28

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

DATA	VALOR RECEBIDO
31/07/2018	12.465,10

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 01 de agosto de 2018.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
COMERCIAL DE MOVEIS ZARRO LTDA.....	9019/1982
JOSE JULIO REAME	6029/1985
ANISIA BASILIO SILVA FRANCSICO ME	4517/1990
CASA MATTOS LTDA.....	1996/9391
ACHEI TUDO COMERCIO DE BRINQUEDOS	10772/2005
DROGARIA L. CARNEIRO LTDA ME	56201/2207
CAROLINE TOZATTO.....	12614/2008
CLAUDIA FERNANDA MARQUES DA SILVA SOUZA ME	60904/2009
LIMA E POLONIATO LTDA EPP	117774/2009
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA EPP	152591/2010
CONFFI HASTES EIRELI	204062/2014
MARCOS BATISTA OVOS ME.....	175341/2015

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 201622/2015, que deu origem ao arbitramento fiscal nº 71633 e ao Auto de Infração nº 73262 e Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 173116 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71632 ao Auto de Infração nº 73261, todos de 25/07/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de julho de 2018.

CONTRIBUINTE:

ALL LIFE COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO
R. MARQUES DE MONTE ALEGRE, 973, PAULISTA - PIRACICABA/SP
CEP: 13401-070 - CPD: 637597 - CNPJ: 15.689.406/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal MARLI APARECIDA GOBBO VOLPATO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANE PRISCILA PACKER, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 314.053.848-08 e portadora do RG 35.402.853-4 e do número funcional 16.747-7, residente e domiciliada na Rua Dona Maria, nº 296, Pauliceia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de agosto de 2018 a 28 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de julho de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 70 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Carlos Sodero".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, que a referida escola comporta a função gratificada de Professor Coordenador dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 295.899.878-93 e portadora do RG nº 33.006.071-5 e do número funcional 16.582-2, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira das Neves, nº 156 – Parque das Águas, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Carlos Sodero" pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de agosto de 2018 a 30 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de julho de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 71 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal ÉLEN CRISTINA FORTI da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ANDRÉA FERNANDA DELABIO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 267.559.828-30 e portadora do RG nº 27.715.640-3 e do número funcional 17.762-1, residente e domiciliada na Rua Dr. Alvim, nº 2559 – Vila Independência, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit" pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de agosto de 2018 a 30 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de julho de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018

Objeto: Aquisição de material elétrico.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	01.

Piracicaba, 24 de julho de 2018.

Evandro Evangelista
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual referente ao comércio ambulante mês de agosto/2018.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

- Abner Beira
- Ademir Rodrigues
- Alex da Silva Santos
- Ana Paula de Oliveira Rodrigues Fonseca
- Antonio Aleixo dos Santos
- Antonio Carlos Inacio
- Arnolfo Cesar Negrão Feo
- Cid Marcus de Magalhães
- Cleusa Maria Henrique Maronese
- Cristiane Alves
- Darlene Fuzato Bonin
- Eliana Antonia Rozatte Trujillo
- Eliseu Giacomini
- Estevão Cristiano Zanuccio
- Everton Luis Baldini
- Fabiana Conceição da Silva
- Gilberto Kuian
- Heik Rosa de Almeida
- Ilma Vieira dos Santos
- Isabel Berti Piacentini
- Izaías de Almeida Gonçalves
- Jéssica Fernanda da Silva
- João Paulo Sabino
- José Carlos Milek
- José Oscar Lisboa
- Leandro Ricardo Bruno Nunes
- Leticia Cristina Pedroso
- Luciana Dias Gomes
- Luiz Mauro Progeti
- Marcos de Campos Simões
- Marcos Luiz Alves
- Maria Cristina Rodrigues Atanaz
- Maria da Conceição Bento Pereira Silva
- Salvador Dias Sobrinho
- Sebastião Soares de Oliveira
- Sueli Pataro
- Talilde da Costa Claudino
- Vilma Meneses de Oliveira Jordão
- Wellington Rocha de Souza
- Willian Fernando Tabai

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli ME. de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor da parcela remanescente, ou seja, sobre o valor da entrega que continua em atraso, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 147/17.

Piracicaba, 27 de julho de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017
PROCESSO Nº 156.953/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	90.000	fra	CLORETO DE SÓDIO 0,9% Solução NASAL. Frasco com no mínimo 30ml.	R\$ 0,69	R\$ 62.100,00

Item 13 – Capromed Farmacêutica Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018
PROCESSO Nº 59.348/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de suplementos alimentares

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	lata	NEOCATE ADVANCE, LATA COM COM 400G. FABRICANTE: SUPPORT.	R\$ 200,00	R\$ 180.000,00
05	2.000	frasco	NUTRINI MAX MULTI FIBER, frasco com 500ml.	R\$ 27,97	R\$ 55.940,00
07	400	lata	INFRANTRINI - LATA 400g	R\$ 91,00	R\$ 36.400,00

Itens 01, 05 e 07 - Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018
PROCESSO Nº 59.349/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de suplementos alimentares

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	216	emb	APTAMIL SOJA 2, lata com 400gr.	R\$ 35,90	R\$ 7.754,40

Item 12 - L. P. Santos Atacadista – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 188.703/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.200.000	COM	Acido folico, 5 mg.	R\$ 0,0356	R\$ 42.720,00
03	300.000	COM	Prednisona 20 mg comprimido.	R\$ 0,1520	R\$ 45.600,00

Itens 01 e 03 – Atons do Brasil Dist. de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 188.703/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000.000	COM	Dexclorfeniramina 2 mg.	R\$ 0,058	R\$ 58.000,00

Item 02 – Geolab Indústria Farmacêutica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 188.703/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	250.000	COM	Metronidazol 250 mg comprimidos revestidos.	R\$ 0,0920	R\$ 23.000,00

Item 15 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 188.703/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	320.000	COM	Prometazina cloridrato 25mg, comprimido revestido.	R\$ 0,15	R\$ 48.000,00
20	17.000	COM	Sulfadiazina 500 mg.	R\$ 0,1659	R\$ 2.820,30

Itens 19 e 20 - Ismed Farmacêutica Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 188.703/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	5.000	CAR	Noretindrona 0,35 mg. Cartela com 35 comprimidos.	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
21	280.000	COM	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg.	R\$ 0,15	R\$ 42.000,00

Itens 16 e 21 - Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP



GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 80.795/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades em fatos praticados por Guarda Civil, conforme Ofício 017/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo Relatório de Ocorrências Diversas (ROD), confeccionado pelo Oficial de Dia.

Conclusão: : Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 80.800/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades em fatos praticados por Guarda Civil, conforme Ofício 016/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo Relatório de Ocorrências Diversas (ROD), confeccionado pelo – Oficial de Dia.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 86.866/2018

Assunto Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades ocorridas no posto de trabalho "Aquário Municipal", conforme Circular nº. 027/2012 do Comando da Guarda Civil.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 149.734/2011

Assunto: Processo Admirativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, DILSO LONGO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, por infringência ao disposto nos artigos 54 e 55, com penalidade prevista no artigo 38 inciso VI todos da Lei Complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil –, bem como no disposto no artigo 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº. 1.972/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 149.735/2011

Assunto: : Processo Admirativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, DILSO LONGO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, disposto nos artigos 28, incisos XXII e LXXVI c/c artigo 38, inciso III, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 549/2018, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço de equipe multiprofissional (home care), em atendimento da ordem judicial do processo nº 1001577-74.2018.8.26.0451.
CONTRATADAS: Julia Dal Coleto Pasquotto Lopes ME – CNPJ nº 19.747.533/0001-60.
REQUISICÃO nº 3504/2018.
PROCESSO nº 109.467/2018.
VALOR: R\$ 57.615,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e quinze reais).
PRAZO CONTRATUAL: até 90 (Noventa) dias.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 57.615,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e quinze reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: ÔNIX BRASIL COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 02.119.775/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.693
Código Ajuste nº 2018.000.000.458
Contrato nº 846/2018.
Proc. Admin.: nº 22.039/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2018 - Ata de Registro de Preços nº 192/2018 (válida até 13/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI – ME. – CNPJ nº 26.735.921/0001-96 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.693
Código Ajuste nº 2018.000.000.457
Contrato nº 847/2018.
Proc. Admin.: nº 22.039/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2018 - Ata de Registro de Preços nº 187/2018 (válida até 13/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: KAMI PAPELARIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 54.395.504/0001-87 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.693.
Código Ajuste nº 2018.000.000.456.
Contrato nº 848/2018.
Proc. Admin.: nº 22.039/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2018 - Ata de Registro de Preços nº 195/2018 (válida até 13/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 34.597,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
Contrato nº 844/2018.
Proc. Admin.: nº 73.424/2018.
Licitação: Compra Direta, Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 31/07/2018.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 841/2018.
Proc. Admin.: nº 82.978/2018.
Licitação: Compra Direta, Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 23.307,90 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e noventa centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 31/07/2018.

Contratada: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA – ME. – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)
Contrato nº 840/2018.
Proc. Admin.: nº 82.978/2018.
Licitação: Compra Direta, Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 19.257,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 31/07/2018.

Contratada: FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. – CNPJ nº 10.733.878/0001-90 (SAÚDE)
Contrato nº 839/2018.
Proc. Admin.: nº 82.978/2018.
Licitação: Compra Direta, Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 31/07/2018.

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 01.772.798/0002-33 (SAÚDE)
Contrato nº 838/2018.
Proc. Admin.: nº 81.904/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina.
Valor: R\$ 74.526,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. – CNPJ nº 21.940.274/0001-30 (SAÚDE)
Contrato nº 837 /2018.
Proc. Admin.: nº 44.748/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2018 – Ata de Registro de Preços nº 252/2018 (válida até 12/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 9.205,92 (nove mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMOB)
Contrato nº 842/2018.
Proc. Admin.: nº 51.363/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2018.
Objeto: Aquisição de EPI's.
Valor: R\$ 3.707,75 (três mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/07/2018.

Contratada: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP. – CNPJ nº 09.070.307/0001-33 (SEMAP)
Contrato nº 843/2018.
Proc. Admin.: nº 133.128/20017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2017 - Ata de Registro de Preços nº 62/2018 (válida até 21/02/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 9.611,40 (nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.929.478/0001-33 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 845/2018.
Proc. Admin.: nº 22.039/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2018 - Ata de Registro de Preços nº 188/2018 (válida até 13/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: RKM SISTEMAS LTDAME. – CNPJ nº 52.195.534/0001-14 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.802.
Código Ajuste nº 2018.000.000.455.
Contrato nº 836/2018.
Proc. Admin.: nº 149.053/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 236/2017.
Objeto: Prestação de serviços de software em plataforma Web na forma de processamento de dados para gerenciamento, armazenamento e integração da Gestão de Informações da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/07/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 20/2018

Outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Pedalinho Turístico", a ser prestado no Lago do Parque João Herrmann Neto – Parque da Rua do Porto, no Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa JULIO CESAR BORGES & CIA LTDA interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 31/07/2018 às 14h30min e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de julho de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Julho 2.018
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004824/2018	CARLA REGIANE PUPIN	
004825/2018	IVANILDO SILVERIO PEREIRA	
004826/2018	GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO DE PIRACICABA	
004827/2018	REGINALDO LOPES BRASILEIRO NECHI	
004828/2018	CLAUDIA ALINE GUARDA	
004829/2018	SETOR DE TRANSPORTES	
004830/2018	EMDHAP -	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000520/2018	000395/2018	LYON FERREIRA DA SILVA: "Indeferido".
001025/2018	000786/2018	MADALENA DA CONCEIÇÃO: "Indeferido".
001026/2018	000787/2018	EDSON DONIZETE DE ALMEIDA: "Indeferido".
001045/2018	000801/2018	APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA: "Indeferido".
001200/2014	001100/2014	MULTIIXI CONSTRUÇÕES E: "Arquivado". EMPREENDIMIENTOS LTDA
001334/2018	001007/2018	MATHEUS LUCENTINI: "Indeferido".
001588/2018	001182/2018	VIVIANE DA SILVA SANTOS: "Indeferido".
002059/2018	001560/2018	EVA BARBOSA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
002133/2018	001610/2018	JOÃO ALBERTO FERNANDES: "Indeferido".
002817/2018	002059/2018	CHÁC. VL. MARIA AGROPASTORIL LT: "Indeferido".
003003/2018	002207/2018	ANDRE LUIS ROSSETTO: "Indeferido".
003045/2018	002240/2018	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA: "Indeferido".
003129/2018	002296/2018	JUAREZ TADEU BENA: "Indeferido".
003172/2018	002335/2018	CLAUDINEI ROBERTO GERAGE: "Indeferido".
003547/2017	003746/2012	VWS EMPREENDIMIENTOS: "Deferido". URBANÍSTICOS LTDA
003548/2017	003747/2012	VWS EMPREENDIMIENTOS: "Deferido". URBANÍSTICOS LTDA
004229/2018	003149/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS EDUACAÇÃO: "Arquivado". ESPECIAL PASSO A PASSO
004298/2018	003210/2018	PREFEITURADO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
004674/2018	003519/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL HABITARE: "Deferido".
004698/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	
004789/2018	003608/2018	CONSELHO REGIONAL DE: "Arquivado". ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO N.º 44/2018
PREGÃO N.º 88/2018 - PROCESSO N.º 2948/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: F. P. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP

Objeto: prestação de serviços de Reposição Asfáltica em função de Ligações Novas e reparos em Redes e Ramais de água no município de Piracicaba.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da Ordem de Serviço.
Valor total: R\$ 3.999.000,00 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil reais).
Empenho n.º 1217/2018.
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2018.
Assinatura: 27/07/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4762/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 4762/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 3808, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2736/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2736/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3122/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 3122/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3040/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 3040/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/003006
MODALIDADE: Pregão Presencial 000090/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE POLIETILENO AZUL DE ALTA DENSIDADE (PEAD)

O Pregoeiro Milton Luís Pigozzo, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/003006, Pregão Presencial n.º 000090/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PIPESERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI EPP	R\$ 46.000,00
2	PIPESERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI EPP	R\$16.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 62.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de julho 2018.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro

EMDHAP

Ato n.º 004/18 de 27 de julho de 2018
(CONSTITUI PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA COMPORER A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES)

João Manoel dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, de acordo com as disposições do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10520/02 e do art. 51 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para comporem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Licitação, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise da aceitabilidade e da classificação do objeto, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, em que é interessada a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, cujos integrantes estão abaixo relacionados:

PREGOEIRO: SANDRA CRISTINA LIBERAL
EQUIPE DE APOIO: VIRGULINO JOSÉ DA COSTA
FERNANDO A.O.MOTTA
SUPLENTE DA EQ. DE APOIO: GERALDO JOSÉ CARBONI

Art. 2º - De conformidade com o parágrafo 4º da Lei Federal n.8666/93, artigo 51, e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão, ora constituída, não excederá de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, sendo seus trabalhos gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Ato o Sr. VIRGULINO JOSÉ DA COSTA

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 025/2018

Contratado: CRM Intelligence Services Ltda
Objeto: Desenvolvimento de webservice para integração do novo site e novo layout da EMDHAP.

Data: 29/07/2018
Valor total: R\$ 80.100,00
Prazo: 12 meses

Piracicaba, 29 de julho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 024/2018

Contratado: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda
Objeto: Desenvolvimento de webservice para integração do novo site e novo layout da EMDHAP.

Data: 29/07/2018
Valor total: R\$ 39.000,00
Prazo: 12 meses

Piracicaba, 29 de julho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ANDERSEN ARIIVALDO BENEDICTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 134276, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3259 dias ou 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias. Protocolo n.º 103275/2018.

ELIANA APARECIDA MANESCO DA SILVA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 120214, onde exerce o cargo de Monitora de CEC, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3096 dias ou 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias. Protocolo n.º 104099/2018.

IVAN RIBEIRO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 96042, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Transito e Transportes Públicos, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3111 dias ou 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 100088/2018.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 70448, onde exerce o cargo de Topografo, junto a Secretaria Municipal de Transito e Transportes Públicos, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3577 dias ou 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 106191/2018.

MARCOS ANTONIO LIMA VIEIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 173799, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6124 dias ou 16 (dezesseis) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias. Protocolo n.º 93963/2018.

MARCOS LUIS NOVELLO DUARTE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 84053, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Transito e Transportes Públicos, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2090 dias ou 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 100095/2018.

PAULO ALEXANDRE BENTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 75604, onde exerce o cargo de Operador de Maquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5309 dias ou 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 47364/2018 e 76270/2018.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.139, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSENEIDE GOIA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 089/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSENEIDE GOIA, ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.251,98 (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.140, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA MARINA ANGELI JORDÃO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 097/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SILVIA MARINA ANGELI JORDÃO, ocupante do cargo MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.253,96 (Oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.143, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) OSVENI JULIO DE ALMEIDA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 101/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), OSVENI JULIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.201,74 (Três mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.146, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA NETO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 102/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA NETO, ocupante do cargo DESENHISTA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.299,65 (Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.141, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 095/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES, ocupante do cargo GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.251,98 (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.144, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIVANIA MARIA FACCO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 099/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCIVANIA MARIA FACCO, ocupante do cargo CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E CONTROLE DA DESPESA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.732,02 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.147, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO BATISTA EDISON LAHR)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 098/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO BATISTA EDISON LAHR, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.467,62 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.142, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RUTE SANTOS SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 091/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RUTE SANTOS SILVA, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.659,42 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.145, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSELI APARECIDA FRANCO HORNICH)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 100/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSELI APARECIDA FRANCO HORNICH, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.738,02 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.148, DE 30 DE JULHO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JAIR DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 092/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JAIR DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.738,82 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.149, DE 30 DE JULHO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ROSELI FRANCHI FELISBELO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 090/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ROSELI FRANCHI FELISBELO, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.738,82 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.152, DE 30 DE JULHO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 093/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.699,01 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.150, DE 30 DE JULHO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SIDNEY REAMI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 096/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SIDNEY REAMI, ocupante do cargo MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.201,74 (três mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.153, DE 30 DE JULHO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RAMON ANTONIO ORSI GONZALEZ)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 094/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RAMON ANTONIO ORSI GONZALEZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a PROCURADORIA GERAL – com proventos integrais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.167,37 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

LICENÇAS

TEXFORMA MÓVEIS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2018 - 023265 para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado a Rua Carlos Alberto Piffer Morato, 61, Água Branca, Piracicaba/SP.

RESOLUÇÃO N.º 2.151, DE 30 DE JULHO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO TADEU FALANGHE)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 087/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), PAULO TADEU FALANGHE, ocupante do cargo MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 12.282,85 (Doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2018.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



Fique Sabendo

#TIRE O PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7500

Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Av. Independência, 581 - B. Alto

Informações:

156 - SIP / 3437-7500 CEDIC
Disque DST/Aids: 0800 16 25 50

Programa Municipal
de DST/AIDS
Apoio: P.N.DST/AIDS

